

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DA 2ª RELATORIA -  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Relator: André Luiz de Matos Gonçalves

Processo n. 11547/2018 - Segunda Relatoria

Auditoria Operacional nas Receitas

Órgão: Prefeitura Municipal de Esperantina/TO

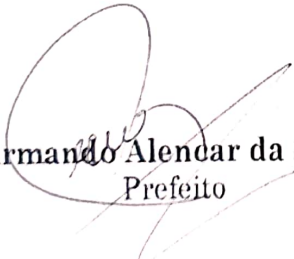
Responsáveis: Armando Alencar da Silva, Rogerio Sousa Nunes, Adolfo Bispo Araújo,  
Lincoln Abrãao Mota Ramalho de Sousa, Jaqueline da Silva Almeida e Adriano Fernandes  
da Silva.


ARMANDO ALENCAR DA SILVA, ROGERIO SOUSA NUNES,  
ADOLFO BISPO ARAUJO, LINCOLN ABRAAO MOTA RAMALHO DE  
SOUSA, JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA E ADRIANO FERNANDES DA  
SILVA, vêm, com respeito e acatamento, requerer a prorrogação do  
prazo de respostas aos apontamentos inseridos no Despacho retro, conforme  
faculta o Regimento Interno do TCE.

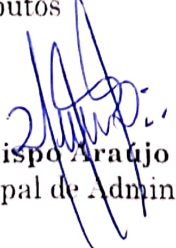
A complexidade da matéria justifica o presente pedido.  
Inclusive, as justificativas carecem serem instruídas com documentos.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Esperantina/TO, 24 de junho de 2020.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito

  
Rogério Sousa Nunes  
Secretário Municipal de Finanças e  
Tributos

  
Adolfo Bispo Araújo  
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Abrãao Mota Ramalho de  
Sousa  
Diretor e Arrecadação de Tributos

  
Jaqueline da Silva Almeida  
Chefe do Controle Interno

  
Adriano Fernandes Da Silva  
Contador